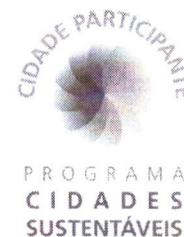




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 6230, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

“Autoriza alienação de bem público conforme Lei 3017/2021, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 5º DA LEI 3017 DE 27 DE ABRIL DE 2021, DECRETA:

Art 1º Fica autorizada, para unificação, a alienação do imóvel lindeiro, situada na cidade de Guairá/SP, um terreno designado lote 3 da quadra 13 do loteamento “Residencial Parque Paranoa”, com área total de 371,58 metros quadrados (matrícula) e 421,50 metros quadrados (real), medindo 21,00 metros frente para a Rua 18 (matrícula) e 22,85 metros (real), lado direito de quem da avenida 27 vai para a avenida 29, nos fundos mede 29,00 metros (matrícula) e 28,30 metros (real) e confronta com o lote 4; do lado esquerdo de quem da via pública olha para o terreno, mede 3,50 metros (matrícula) e forma o canto de esquina cortado por um arco de círculo de raio igual a 13,54 metros (real), confrontando com a avenida Marginal e do lado direito mede 14,00 metros (matrícula) confrontando com o lote 2 e avenida 27, 10,30 metros (real), confrontando com a avenida 27 e 13,80 metros (real) confrontando com o lote 2. O canto de esquina é cortado por um arco de círculo de raio igual a nove metros (matrícula). A área pública a ser alienada correspondente a diferença entre a área do terreno descrita na matrícula e a área real ou pretendida, o que equivale a 49,92 m², para a Senhora Luciângela Aparecida Arantes Macedo, conforme decisão do processo administrativo nº 344/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 03 de março de 2022.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Camila Robini Takada Sartorato
Chefe do Departamento de Atos Normativos